



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.234 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995

EMENTA: Aprova o **Curso de Especialização em Neurociências.**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.02.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 33/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Neurociências de responsabilidade do Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas, tendo como objetivo o Treinamento Didático-Científico, Atualizações e Qualificação dos alunos para o estudo em Neurociências; tudo de conformidade com o anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do processo nº 029666/94-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de fevereiro de 1995.

M/ Zélio Soares de Deus
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Anexo da Resolução nº 2.234/95-CONSEP

1. Título: **Curso de Especialização em Neurociências**
2. Centro: Ciências Biológicas
3. Departamento: Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
4. Objetivo: Treinamento Didático-Científico, Atualizações e Qualificações dos alunos para o estudo em Neurociências; Aumentar a demanda de alunos para o curso de mestrado e doutorado; Estimular o aprimoramento do profissional de áreas afins no seu campo de trabalho.
5. Corpo Docente: Será formado por 09 professores, sendo 02 da UFPA, 02 da FMRP, 01 da USP e 01 da UNESP. Quanto a qualificação todos são Doutores.
6. Organização Acadêmica:
 - a) Colegiado: A Coordenação está sob a responsabilidade do Prof. Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz e Vice-Coordenação do Prof. Luiz Carlos de Lima Silveira; quanto ao colegiado farão parte, além dos dois primeiros, o Prof. Cristovam Wanderley Picanço Diniz.
 - b) Verificação de Aprendizagem: Será feita por trabalhos diversos em cada disciplina, apresentação de seminários abordando temas atuais dentro da área e apresentação de monografia sobre um tema oferecido no curso em prazo não superior a 60 dias após o término do mesmo.
 - c) Integralização Curricular: Será portador do Certificado de Especialização o aluno que integralizar as 360 horas, tiver sido aprovado em todas as disciplinas com nota mínima de 7 (sete), frequência mínima de 85% e conceito igual ou superior a **BOM**, além da apresentação da monografia.
7. Outros Dados:
 - a) Número de Vagas: 20 vagas
 - b) Carga Horária: Será de 360 horas, distribuídas em 05 disciplinas.
 - c) Clientela: Será formada por Graduados em Cursos de Nível Superior na área de Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais, Exatas e Naturais e Técnicos das Instituições envolvidos com a questão ambiental.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.234/95-CONSEP

-2-

8. Financiamento: O Curso foi aprovado pela CAPES, a qual concedeu 05 bolsas de estudos para dois meses, o restante será financiado pela UFPA, inclusive pagamento de horas /aula e passagens aéreas.
9. Cronograma: O Curso terá a duração de 02 meses (16.12.94 à 17.02.95).

Beur.